



Ofício **GP/DL/1418/2025**

Florianópolis, 26 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 819/2025, de autoria da Senhora Deputada Ana Campagnolo, sugerindo a alteração do art. 11 do Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023, que "Institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e estabelece outras providências", a fim de permitir que sargentos da reserva também possam exercer a função de Oficial de Gestão Escolar.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 26/08/2025, às 14:08.
